



PORTARIA N. 517/2025/GAPRE, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, nos termos da legislação vigente, caracterizando-se como funções de direção, chefia e assessoramento de confiança do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – SMEELTC, visando à melhoria da gestão e à otimização das atividades desempenhadas;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de realocar servidores em cargos estratégicos para assegurar a eficiência e a continuidade dos serviços públicos prestados à população;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **ERICA MASLA DA SILVA FONSECA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 52****7, emitida por SPTC/GO, inscrita no CPF sob o n. *.205.351-, do cargo em comissão de Coordenadora de Documentação Escolar e Sistema – COORDES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – SMEELTC.

Art. 2º. Nomear a Sra. **ERICA MASLA DA SILVA FONSECA** para exercer o cargo em comissão de Coordenadoria de incentivo à leitura e pesquisa escolar –COORD/ILPE, igualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – SMEELTC, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 3º. A servidora nomeada passa a exercer as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo em comissão de que trata o artigo anterior, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais decorrentes desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 12 de novembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 09977186-8ef9-4360-b748-047779d42344, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
09	42687	Medalha de metal feita em zamaq (liga de zinco, alumínio, cobre e magnésio) com tamanho de 7cm de altura com passador e 6 cm de largura e espessura de 4 mm; feita sob fundição em alto e baixo relevos. Frente: baixo relevo o nome da Prefeitura Municipal de Campo Verde), um círculo central com aproximadamente 40mm, para aplicação de artes feitas em conformidade aos eventos e modalidades realizados, impressão digital em vinil brilhante e aplicação de resina epox cristal. Podendo ser banhada na cor OURO. Fitada com fita acetinada com 80 cm de comprimento e 20mm de espessura de cor a definir.	UN	5.475	PRÓPRIA	R\$ 7,50	R\$ 41.062,50
10	42686	Medalha de metal feita em zamaq (liga de zinco, alumínio, cobre e magnésio) com tamanho de 10 cm de altura com passador e 8 cm de largura e espessura de 4 mm; feita sob fundição em alto e baixo relevos. Frente: baixo relevo o nome da Prefeitura Municipal de Campo Verde), um círculo central com aproximadamente 40mm, para aplicação de artes feitas em conformidade aos eventos e modalidades realizados, impressão digital em vinil brilhante e aplicação de resina epóxi cristal. Podendo ser banhada na cor OURO, PRATA E BROZE. Fitada com fita acetinada com 80 cm de comprimento e 20mm de espessura de cor a definir.	UN	2.700	PRÓPRIA	R\$ 7,80	R\$ 21.060,00
11	24629	Medalha de metal feita em zamaq (liga de zinco, alumínio, cobre e magnésio) com tamanho a partir de 12 cm de altura com passador e 10 cm de largura e espessura de 4 mm; feita sob fundição em alto e baixo relevos. Frente verso: personalização do evento, arte ser aprovada previamente. Fitada com fita acetinada com 80 cm de comprimento e 20mm de espessura de cor a definir.	UN	2.475	PRÓPRIA	R\$ 7,70	R\$ 19.057,50
VALOR TOTAL: R\$ 81.180,00 (oitenta e um mil, cento e oitenta reais).							

LOTE 10 (COTA RESERVADA - Exclusivo ME/EPP/MEI)

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9.1	42687	Medalha de metal feita em zamaq (liga de zinco, alumínio, cobre e magnésio) com tamanho de 7cm de altura com passador e 6 cm de largura e espessura de 4 mm; feita sob fundição em alto e baixo relevos. Frente: baixo relevo o nome da Prefeitura Municipal de Campo Verde), um círculo central com aproximadamente 40mm, para aplicação de artes feitas em conformidade aos eventos e modalidades realizados, impressão digital em vinil brilhante e aplicação de resina epox cristal. Podendo ser banhada na cor OURO. Fitada com fita acetinada com 80 cm de comprimento e 20mm de espessura de cor a definir.	UN	1.825	PRÓPRIA	R\$ 7,50	R\$ 13.687,50
10.1	42686	Medalha de metal feita em zamaq (liga de zinco, alumínio, cobre e magnésio) com tamanho de 10 cm de altura com passador e 8 cm de largura e espessura de 4 mm; feita sob fundição em alto e baixo relevos. Frente: baixo relevo o nome da Prefeitura Municipal de Campo Verde), um círculo central com aproximadamente 40mm, para aplicação de artes feitas em conformidade aos eventos e modalidades realizados, impressão digital em vinil brilhante e aplicação de resina epóxi cristal. Podendo ser banhada na cor OURO, PRATA E BROZE. Fitada com fita acetinada com 80 cm de comprimento e 20mm de espessura de cor a definir.	UN	900	PRÓPRIA	R\$ 7,80	R\$ 7.020,00
11.1	24629	Medalha de metal feita em zamaq (liga de zinco, alumínio, cobre e magnésio) com tamanho a partir de 12 cm de altura com passador e 10 cm de largura e espessura de 4 mm; feita sob fundição em alto e baixo relevos. Frente verso: personalização do evento, arte ser aprovada previamente. Fitada com fita acetinada com 80 cm de comprimento e 20mm de espessura de cor a definir.	UN	825	PRÓPRIA	R\$ 7,70	R\$ 6.352,50
VALOR TOTAL: R\$ 27.060,00 (vinte e sete mil e sessenta reais).							

LOTE 11 (Exclusivo ME/EPP/MEI)

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	24631	Medalha de honra personalizada Descrição: Medalha personalizada estojo veludo com berço Medalha personalizada, 7 cm diâmetro Material: latão (cor: ouro, prata e bronze) ou aço inox (prateado) com gravação em corrosão (com texto ou logo) passa fita com fita de gorgorão, cor ao escolher.	UN	179	PRÓPRIA	R\$ 128,49	R\$ 22.999,71
VALOR TOTAL: R\$ 22.999,71 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos).							

LOTE 12 (Exclusivo ME/EPP/MEI)

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	30232	Placa em aço inox caixa de veludo material: placa em aço inoxidável com altíssimo brilho acabamento da placa: fundo prateado do metal ou colorido tamanho da placa: 15x10 cm tamanho do estojo em veludo: 20x15 cm azul marinho e preto (demais cores sob consulta).	UN	222	PRÓPRIA	R\$ 105,00	R\$ 23.310,00
VALOR TOTAL: R\$ 23.310,00 (vinte e três mil, trezentos e dez reais).							

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 189.349,71 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos).

A INTEGRA DA ATA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gp.srv.br/transparencia_campoverde/servlet/ata_registro_preco?1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 517/2025/GAPRE, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA N. 517/2025/GAPRE, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do

Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, nos termos da legislação vigente, caracterizando-se como funções de direção, chefia e assessoramento de confiança do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – SMEELTC, visando à melhoria da gestão e à otimização das atividades desempenhadas;



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 09977186-8ef9-4360-b748-047779d42344, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de realocar servidores em cargos estratégicos para assegurar a eficiência e a continuidade dos serviços públicos prestados à população;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **ERICA MASLA DA SILVA FONSECA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 52****7, emitida por SPTC/GO, inscrita no CPF sob o n. *.205.351-, do cargo em comissão de Coordenadora de Documentação Escolar e Sistema – COORDES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – SMEELTC.

Art. 2º. Nomear a Sra. **ERICA MASLA DA SILVA FONSECA** para exercer o cargo em comissão de Coordenadoria de incentivo à leitura e pesquisa escolar –COORD/ILPE, igualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – SMEELTC, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 3º. A servidora nomeada passa a exercer as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo em comissão de que trata o artigo anterior, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais decorrentes desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 12 de novembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 518/2025/GAPRE, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA N. 518/2025/GAPRE, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR E SISTEMA - COORDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **YARA TENÓRIO DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Carteira da Cédula de Identidade – CI/RG n. 33*****0, emitido por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF n.***.950.681-**, para ocupar o cargo de **Coordenadora de Documentação Escolar e Sistema - COORDES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – SMEELTC, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 12 de novembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA N° 076/2025/SEMEC

PORTARIA N° 076/2025/SEMEC

De 11 de novembro de 2025

Remove servidora de uma Unidade Escolar para outra.

EDUARDO FERREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Educação e Cultura, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade em promover qualidade educativa nas escolas da Rede Municipal de Ensino e, considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 174/2018, de 04 de dezembro de 2018 e a Portaria N° 062/2025/SEMEC, de 25 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Remover, a pedido, a partir de 26 de janeiro de 2026, a servidora *Angelina Bigaton Ferla*, Cargo Professor, da Escola Municipal de Educação Básica Elídio Corbari para a Escola Municipal de Educação Básica Norberto Schwantes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Estado de Mato Grosso, em 11 de novembro de 2025.

Eduardo Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Portaria N° 004/2025

PORTARIA N° 078/2025/SEMEC

PORTARIA N° 078/2025/SEMEC

De 11 de novembro de 2025

Remove servidora de uma Unidade Escolar para outra.

EDUARDO FERREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Educação e Cultura, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade em promover qualidade educativa nas escolas da Rede Municipal de Ensino e, considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 174/2018, de 04 de dezembro de 2018 e a Portaria N° 062/2025/SEMEC, de 25 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Remover, a pedido, a partir de 26 de janeiro de 2026, a servidora *Micheli Fátima Nicaretta*, Cargo Técnico em Desenvolvimento Infantil, da Escola Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis para a Escola Municipal de Educação Infantil Novo Lar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 09977186-8ef9-4360-b748-047779d42344, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

